



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 3/2014**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, a **UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE**, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, **José Alves de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 16/2014, para AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; Decretos ns. 7.892/2013 e 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e Processo Administrativo n. 119/2014 - JFAC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES**

Para os efeitos desta Ata, são adotadas as seguintes definições:

- a) Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública Federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- b) Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
- c) Órgão Não Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **papel A4**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Caberá à Seção Judiciária do Estado do Acre, na qualidade de órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração da presente Ata de Registro de Preços, e ainda os seguintes:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **papel A4**, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 87/2014 - UASG 080020**

Nº Processo: PA - 12452/2014 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição ordinária de materiais e medicamentos, com objetivo de suprir o consumo da Seção de Assistência Médica deste Tribunal, conforme especificações contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 17/09/2014 de 09h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2014 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/09/2014 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAISA BUENO MACHADO  
Pregoeira

(SIDEF - 16/09/2014) 080020-00001-2014NE000022

**DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 9317/2013. CONTRATADA: JINFLEX SERVIÇOS TÉCNICOS DE CADEIRAS E MOVEIS LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 067/2014. OBJETO: Renomeia o gestor/fiscal do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2014.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2014 PA nº 3068/2014, onde resolve registrar os preços para eventual contratação para execução dos serviços de encadernação, restauração, higienização, reencadernação, estabilização/redução de acidez (PH) do papel. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário: SAMUEL DA SILVA VAZ - BOUTIQUE DO LIVRO; CNPJ: 13.793.240/0001-32; 1 - R\$ 33,00; 2 - R\$ 40,00; 3 - R\$ 45,00; 4 - R\$ 48,00; 5 - R\$ 45,00; 6 - R\$ 45,00; 7 - R\$ 16,00; 8 - R\$ 12,00; 9 - R\$ 16,00; 10 - R\$ 48,00; 11 - R\$ 10,00; 12 - R\$ 10,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA nº 011/2013, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Sybes Comércio e Serviços em Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência (15/08/2014 e 14/08/2015) e redimensionamento do valor contratual. ASSINATURA: 12/08/2014. SIGNATÁRIOS: Desembargador José Régio Júnior, Presidente, pelo Contratante, e Luciano de Oliveira Andersen, Sócio, pela Contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014**

O TRT da 21ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de empresa especializada para a ampliação do sistema de monitoramento de imagens de CFTV Circuito Fechado de TV do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante fornecimento, instalação, configuração, treinamento e garantia de funcionamento de câmeras de CFTV e serviços de infraestrutura de rede. O objeto foi adjudicado a empresa TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 3.880.924,77. O procedimento foi homologado pelo Ordenador de Despesa Substituto deste Regional em 15-09-2014.

Natal-RN, 16 de setembro de 2014.  
SONIA MARIA RAMOS FURTADO  
Assistente Chefe da SECAL

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2014**

O TRT da 21ª Região, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para a execução de pintura geral externa do Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto, em Natal/RN. O Edital poderá ser obtido no site deste Regional [www.trt21.jus.br](http://www.trt21.jus.br) ou na Coordenadoria Administrativa, situada à Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104, Lagoa Nova - Natal/RN, das 08 às 17h30min. Valor estimado: R\$ 355.253,86. Recebimento dos envelopes (habilitação e propostas) e a abertura dos envelopes de

habilitação: dia 21-10-2014, às 10h, no Setor de Licitações deste Regional. Maiores informações pelo telefone (0xx) 84-4006-3153/3148, no horário e endereço acima citado.

Natal-RN, 16 de setembro de 2014.  
LIEGE GOMES MACHADO DE MELO  
Presidente da CPL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Proc 56.796.13. Contrato 36/14. Contratação de obras complementares da Vara do Trabalho de Sapezal. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: J V Bungenstab Ltda-EPP. CNPJ 15.577.656/0001-49. Valor Total R\$ 77.467,67. Assinatura 05/09/14. Vigência: 4 meses. DotOrc PT 02.122.0571.12PY.5399 e 02.122.0571.12PY.5399. Anular a publicação do Dou do dia 15/09/14. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; José Vanderlei Bungenstab/Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc 94.079.11. 7º Termo Aditivo ao Contrato 50/11. Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato por 90 dias, compreendendo o período de 14/08/2014 a 12/11/2014. Fundamento Legal: arts 40, IX, 65, II, "d" e 57, §1º, II da Lei 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Termul Engenharia e Serviços Ltda. Assinatura 08/09/14. Signatários: José Silva Barbosa/Contratante; José Francisco Sá Martins/Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2014**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS (PABX) E TERMINAIS KS, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 24/09/2014. Abertura das propostas às 09h00 e início da sessão às 14h00 do dia 30/09/2014 (horário de Brasília).

O edital encontra-se nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br) e demais informações poderão ser obtidas através do tel./fax (65) 3648-4101 ou e-mail [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br).

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TRT nº 36/2014. Contrato nº 41/2014. Contratante: TRT 24ª Região. CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Panam Comércio de Produtos Permanentes e de Consumo Ltda-EPP. CNPJ nº 65.872.343/0001-91. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática - storage de dados de pequeno porte. Vigência: a contar da data de sua assinatura até o término do prazo de garantia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005. Valor global: R\$ 66.979,94. Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2014. Nota de Empenho: 2014NE001189, ND 4.4-90.52.35, PTRES 075196. Data assinatura: 15.9.2014. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Eduardo Antonio de Moraes.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 49/2014**

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico SRP nº 49/2014 (Processo 3859/2014 - registro de preços para eventual aquisição de papéis e impressos padronizados), sagrarão-se vencedoras as empresas: 1) Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda - ME para os grupos 1, 4 e 5, no valor total de R\$ 15.693,00; 2) Bureaucards Indústria, Comércio e Serviços Ltda - ME para o grupo 3, no valor de R\$ 10.745,00; 3) Rezende & Diniz Neto Ltda - ME para o grupo 6, no valor de R\$ 902,20. O valor global da operação é de R\$ 27.340,20. Restou fracassado o grupo 2, haja vista a ausência de propostas aptas à seleção. Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO  
Pregoeiro

(SIDEF - 16/09/2014) 080026-00001-2014NE000005

**JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato n. 16/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: J & Z Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 15.828.886/0001-33. OBJETO: Prestação de serviços médicos. VALOR DO CONTRATO: R\$7.035,77 (sete mil e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 16/09/2014 a 16/03/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339037. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo n.

342/2014 - JFAC. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2014. Assinado por: José Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e José Elson Santiago de Melo Júnior, pela Contratada.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N. 119/2014-JFAC. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n. 3/2014. REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de papel A4. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 16/2014. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$66.300,0 (sessenta e seis mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da assinatura da Ata. EMPRESA: Franca e Campos Comércio de Artefatos de Papel, CNPJ n. 18.956.859/0001-34. A Ata está disponível no site [www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br), na Seção "Transparência/Licitações".

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2014 - UASG 090037**

Nº Processo: 298/2014 - Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor no curso: Entendendo a GFIP (SEFIP 8.4) e o MANAD, no cumprimento do ESOCIAL2014 na Administração Pública. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Singularidade da contratação. Declaração de Inexigibilidade em 10/09/2014. JOSE JAMES DIAS COELHO, Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação em 10/09/2014. LIVIA CRISTINA MARQUES PERES, Diretora do Foro. Valor Global: R\$ 2.490,00. CNPJ CONTRATADA : 18.133.018/0001-27 CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - ME.

(SIDEF - 16/09/2014) 090037-00001-2014NE000030

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2014 - UASG 090037**

Nº Processo: 286/2014 - Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor no curso de Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoarifado e Patrimônio na Administração Pública. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Singularidade na contratação. Declaração de Inexigibilidade em 10/09/2014. JOSE JAMES DIAS COELHO, Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação em 10/09/2014. LIVIA CRISTINA MARQUES PERES, Diretora do Foro. Valor Global: R\$ 1.980,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO TDA.

(SIDEF - 16/09/2014) 090037-00001-2014NE000030

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Espécie: Credenciamento Nº 03/2014. Credenciante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Credenciado: FONONTEGRAÇÃO LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde na especialidade indicada no Anexo I. Valor: Os constantes da Tabela Própria do TRF 1ª Região, Guia Farmacêutico Brasindice, Tabela Simpro, e Simpro Nacional. Dotação Orçamentária: natureza da despesa 339039, programa de trabalho 02301056920040001. Nota de Empenho: 2014NE000036. Vigência: A partir de sua assinatura, vigorará pelo tempo que for conveniente às partes, observados os termos da cláusula décima quinta. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Regulamento-Geral do PRO-SOCIAL. Processo Administrativo Nº 188/2014-AM. Data de Assinatura: 12/09/2014. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela credenciante, e Dras. Sheila Cassidy Alves Mendes Vieira e Suzana Furtado Barros de Lima Quarella, pela credenciada.

Espécie: Credenciamento Nº 02/2014. Credenciante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Credenciado: MI SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGENS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde nas especialidades indicadas no Anexo I. Valor: Os constantes da Tabela Própria do TRF 1ª Região, Guia Farmacêutico Brasindice, Tabela Simpro, e Simpro Nacional. Dotação Orçamentária: natureza da despesa 339039, programa de trabalho 02301056920040001. Nota de Empenho: 2014NE000036. Vigência: A partir de sua assinatura, vigorará pelo tempo que for conveniente às partes, observados os termos da cláusula décima quinta. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Regulamento-Geral do PRO-SOCIAL. Processo Administrativo Nº 169/2014-AM. Data de Assinatura: 12/09/2014. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela credenciante, e Drs. Michel de Araújo Tavares e Petrus de Araújo Tavares, pela credenciada.



**Fornecedor: FRANCA E CAMPOS COMERCIO DE ARTEFATOS PAPEIS EIRELI - ME, CNPJ n. 18.956.859/0001-34, com sede na Rua Lemos, 44, Bairro Mesquita. CEP.: 26.553-100 - Rio de Janeiro/RJ, telefone: (21) 3765-1488 e 9993-2840. Email: [bcampos558@gmail.com](mailto:bcampos558@gmail.com).**

ITENS	UNID.	QUANTID.	MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	resma	6.000	<b>Papel A4, na cor branca</b> , proveniente de florestas totalmente plantadas e renováveis, gramatura: 75g/m2 (setenta e cinco gramas por metro quadrado), medindo 210mm x 297mm, multiuso, com aplicação em fotocopiadoras, impressoras laser e jato de tinta, fax plano e off-set; para impressão frente e verso, embalado em papel de propriedades térmicas e anti-umidade, que possua selo/certificado de sustentabilidade ambiental. Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.  <b>FABRICANTE: JF PAPEIS.</b> <b>MARCA: JF MULTIFUNCIONAL.</b>	<b>R\$11,05</b>	<b>R\$66.300,00</b>

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Seção Judiciária do Estado do Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II, do *caput* do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Seção Judiciária do Estado do Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO



Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

#### PARÁGRAFO QUARTO

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Seção Judiciária do Estado do Acre poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

#### PARÁGRAFO QUINTO

Não havendo êxito nas negociações, a Seção Judiciária do Estado do Acre procederá a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### PARÁGRAFO SEXTO

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

#### PARÁGRAFO SÉTIMO

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no parágrafo anterior será formalizado por despacho da autoridade competente da Seção Judiciária do Estado do Acre, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### PARÁGRAFO OITAVO

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Seção Judiciária do Estado do Acre.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Seção Judiciária do Estado do Acre da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Seção Judiciária do Estado do Acre e órgãos participantes.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a Seção Judiciária do Estado do Acre e órgãos participantes.

#### PARÁGRAFO QUARTO

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Seção Judiciária do Estado do Acre e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### PARÁGRAFO QUINTO

A Seção Judiciária do Estado do Acre somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pela Seção Judiciária do Estado do Acre.

#### PARÁGRAFO SEXTO

Após a autorização da Seção Judiciária do Estado do Acre, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### PARÁGRAFO SÉTIMO

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a Seção Judiciária do Estado do Acre.

#### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 03 de setembro de 2015.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre ([www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br)) e no portal Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco-AC, com renúncia de qualquer outro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 16/2014 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

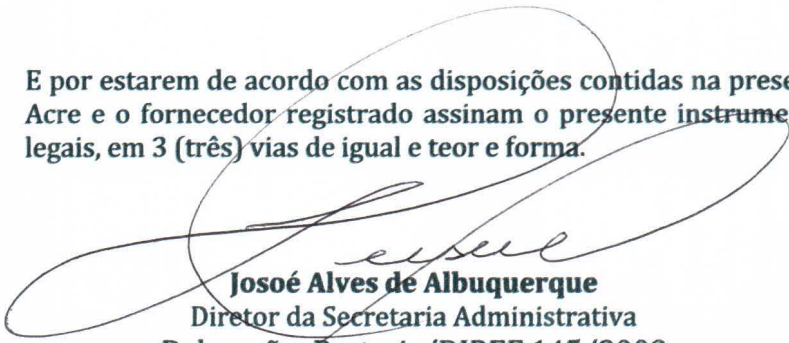
#### PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE



E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

  
**José Alves de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
Delegação: Portaria/DIREF 145/2009  
CONTRATANTE

